



## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

### EDITAL Nº 071/2016

**Dr. Manuel Maria Moreira**, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

**TORNA PÚBLICO**, nos termos da alínea ss) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 13 de setembro, e nos termos do artigo B/2-6º e B /2-3º da secção I do capítulo 2 do Regulamento de Toponímia de Denominação de Equipamento Público do Código Regulamentar em vigor, para a Freguesia de Banho e Carvalhosa a atribuição do topónimo “Rua da Igreja” (início na Rua São Romão e término – sem saída), para efeitos do nº 1 e nº 2 do artigo 56 do diploma atrás citado, que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na sua reunião realizada em 15 de maio de 2016, aprovou a seguinte Toponímia da Freguesia de Banho e Carvalhosa:

– “Rua da Igreja”, (e que corresponde a uma via sem saída, com início na rua de São Romão e término – sem saída).

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho, bem como no site da Câmara Municipal [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt).

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 15 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Manuel Moreira